Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 96/93 Proc. _____

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Emenda Constitucional

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República e às Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal reiterando solicitação feita através do Requerimento nº 06/93, de 01 de fevereiro último, no sentido de serem realizados urgentes estudos visando a apresentação de uma Emenda Constitucional, de conformidade com o artigo 40 da Constituição Federal, IMPEDINDO O GOVERNO FEDERAL DE EDITAR MEDIDAS QUE CONFISQUEM OU BLOQUEIEM O DINHEIRO DO POVO DEPOSITADO EM CADERNETAS DE POUPANÇA, CONTAS-CORRENTES ETC. quando da mudança de Governos ou de alterações na Política Econômica do País, devolvendo assim a tranquilidade aos correntistas, poupadores e aplicadores que, desde a "era Collor", vivem preocupados com novos confiscos e bloqueios (vide xerox's anexos de artigos publicados na Imprensa).
Para que o Povo volte a acreditar no Governo e ter a certeza que o confisco de seu dinheiro no Governo Collor, não mais se repetirá, se faz mister um dispositivo constitucional que impeça, textualmente, qualquer tipo de bloqueio, confisco ou mudanças no mercado financeiro que beneficiam o Governo e prejudicam o Povo.

Sala das Sessões,
Em 19 de abril de 1993

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por 11 a 01
Rejeitado por _____ a _____
Pompéia 19/04/93

PRESIDENTE

PROTOCOLO
DOC Nº 16642
19/04/93

Of. nºs 381 a 398/93